



INDICAÇÃO Nº 359/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador presidente signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS COM CALÇADAS ACESSÍVEIS, DANDO ÊNFASE À ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):.**

JUSTIFICAÇÃO:

As ciclovias com calçadas acessíveis, além de incentivarem o uso de meios de transporte não poluentes, também ampliam a autonomia de pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência visual, desde que projetadas com critérios técnicos que considerem suas necessidades específicas. A inclusão de ciclovias integrada com calçadas acessíveis e sinalizadas é fundamental para garantir igualdade de oportunidades e segurança. Além disso contribui para a redução do tráfego de veículos deixando mais organizado, melhora a qualidade do ar e estimula hábitos saudáveis de locomoção, beneficiando toda a coletividade.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade técnica e orçamentária da proposta, incorporando-a ao planejamento de mobilidade urbana com atenção especial à acessibilidade plena.

Certo de contar com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência para com o bem-estar da população balsense, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e reitero a importância desta indicação. Dessa forma, considerando a importância do tema e a necessidade de garantir os direitos dos cidadãos, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização dessa ação.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 08 DE MAIO DE 2025.

PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)